



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.070, de 18 de junho de 2009.

Revoga a Lei Municipal 1.015, de 22 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a *Lei Municipal 1.015, de 22 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 01 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 18 de junho de 2009.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal